

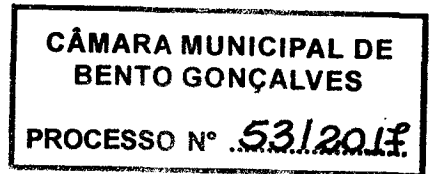


Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

NESTA CASA



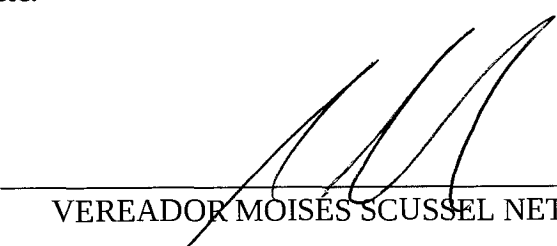
O Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO - PSDB, vem respeitosamente à presença dos Senhores Vereadores, encaminhar para deliberação, apreciação e votação o incluso Projeto de Lei que Denomina Via Pública, passa a denominar-se Rua Antonio João de Souza, a via com acesso pela Rua Joaquim Toniollo e após pela Rua João Pellegrino Gugel no Bairro Caminhos da Eulália.

Na certeza de que nosso pedido merecera o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete.

  
VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO – PSDB



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 44 , DE 28 DE MARÇO 2017.

Denomina Via Pública.  
(Rua Antonio João de Souza)

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antonio João de Souza, a via com acesso pela Rua Joaquim Toniollo e após pela Rua João Pellegrino Gugel no Bairro Caminhos da Eulália.

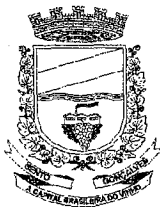
Parágrafo Único. A referida rua de que trata o "caput" desse artigo, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei 3.366/03, artigo 1º, letra b.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

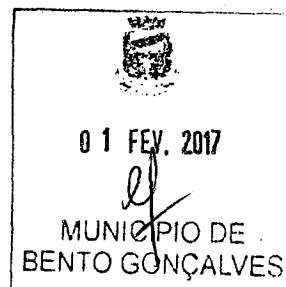
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete.

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal



# IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO



## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Moisés Scussel Neto**, Processo nº 10835/2016 de 18 de outubro de 2016, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a Via com acesso pela Rua Joaquim Toniollo e após pela Rua João Pellegrino Gugel no Bairro Caminhos da Eulália, **não possui denominação e o homenageado Senhor ANTONIO JOÃO DE SOUZA não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação **exclusivamente para fins de identificação**.

Conforme análise técnica da Arq. Maira Zat.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 01 de fevereiro de 2017.

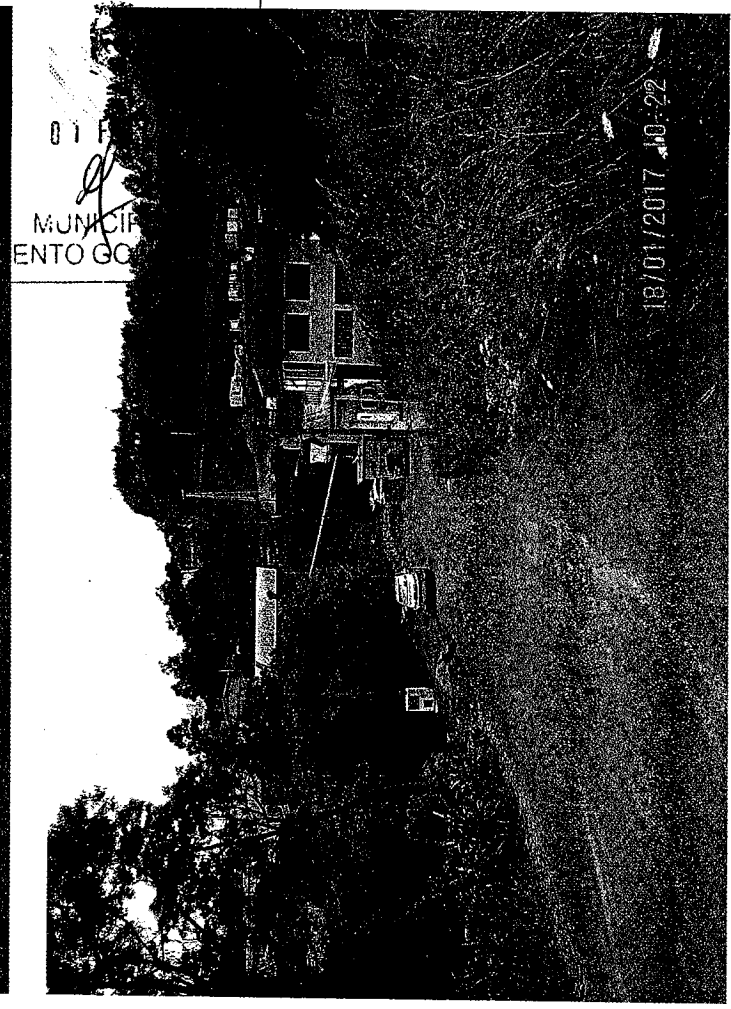
  
Valdir Possamai  
DIRETOR DO IPURB

  
Arq. e Urb. Maira Zat – CAU 12389-7

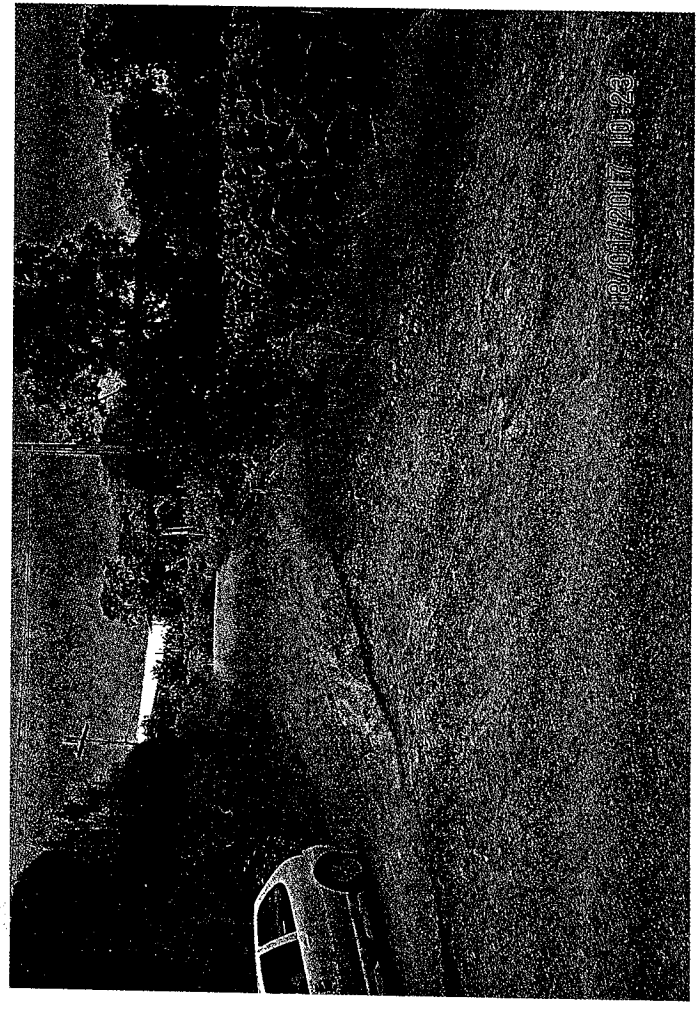
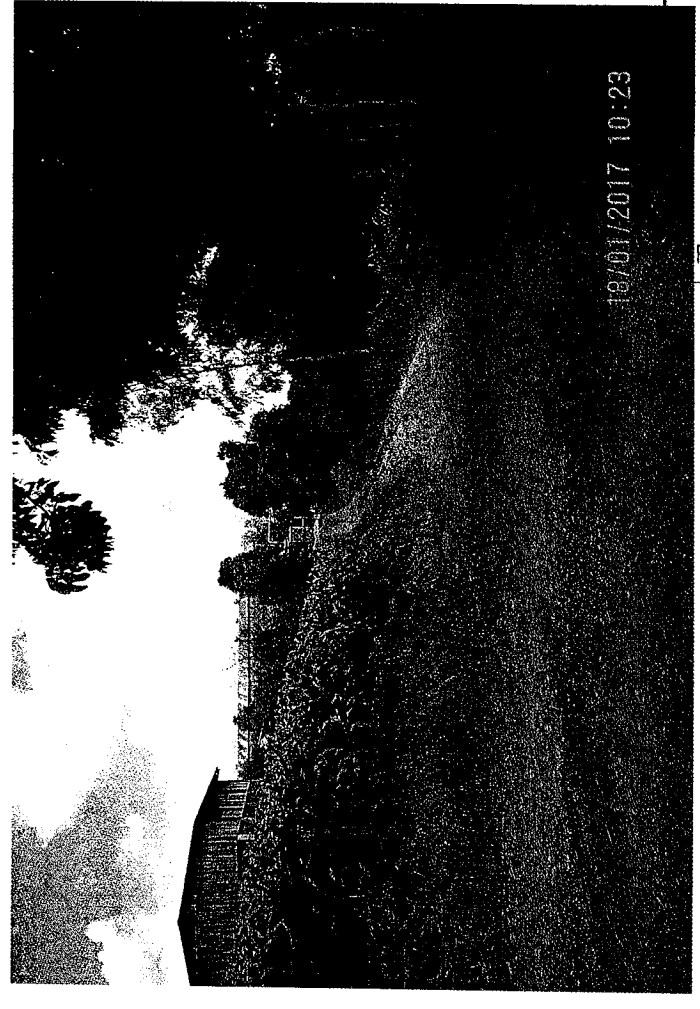
17ef  
09



18ef  
06



01 F  
MUNICIPAL  
ENTO GO





Prefeitura Municipal de  
Bento Gonçalves

Para Informar

Processo 10835/2016

pg. 19

ASSUNTO: CERTIDÃO DE NOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA



01 FEV. 2017

MUNICÍPIO DE  
BENTO GONÇALVES

À Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Em resposta ao requerimento do então **Vereador Moisés Scussel Neto**, do Processo nº 10835/2016 de 18/10/2016, informo que a Via com acesso pela Rua Joaquim Toniollo após pela Rua João Pellegrino Gugel, no Bairro Caminhos da Eulália, **não possui denominação**. Informo também que o homenageado Senhor **ANTONIO JOÃO DE SOUZA** ainda **não possui denominação de Via Pública ou Particular**.

**DENOMINAÇÃO DA VIA**

Não está pavimentada

Não possui postes de iluminação

Não possui rede de esgoto

Não possui placa no início

**INFORMAÇÕES DA VIA:**

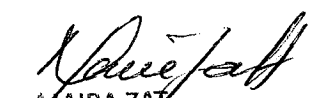
Não possui passeio

Medida da Via: 6,50 m

**IPURB** - 13 e 14 (mapa e imagens), **19** (parecer), **20 (Certidão)**.

**Cadastro** - 09 (ofício), 15 e 16 (imagem), 12 (parecer), **19** (parecer), **21 (Certidão)**.

**Câmara de Vereadores.** - 17 e 18 (mapa e imagem), **19** (parecer), **22 (Certidão)**.

  
MAIRA ZAY  
Arq. e Urb. - IPURB  
CAU A12389-7

Bento Gonçalves, 01 de fevereiro de 2017.

  
Valdir Possamai  
Diretor do IPURB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

**ÓBITO N.º 1.378**

*Eugênio Jélio Bertolini*  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

EUGÊNIO JÉLIO BERTOLINI  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
BENTO GONÇALVES — SEDE  
RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO que a fls. 164 do livro n.º C/ 2 de Registro de ÓBITOS foi lavrado o assento de ANTONIO JOSE DE SOUZA falecido a 27 de fevereiro de 1981 às 10,30 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade, do sexo masculino de cor branca profissão func. público aposentado natural de Tubarão, Santa Catarina, nascido em 8/1/1.911 residente e domiciliado em esta cidade,

com setenta (70) anos anos de idade, estado civil casado com a existente Italia Colle de Souza, ex Maria Lemos, n/município

Filh o---de João Pedro de Souza é falecido --- --

de profissão --- natural de ---

--- residente ---

e de Da Maria Leopoldina Cardozo - falecida --- --

de profissão --- natural de ---

--- residentes ---

Foi declarante Saul de Souza - filho do extinto sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. A. Viviane Gehlen

que deu como causa de morte insuficiência cardio-respiratória; hemorragia

e o sepultamento feito no cemitério de Roque, nesta cidade. Deixou bens para inventariar. Não eleitor. Filhos: Saul,

FEDERAT  
PUB  
R/SIL

DO  
L  
R



DA ORIO DO AS URAIS NATIGISTRO CIVIL DO

DO E DO RIO DO E BENTO

O GOA O L

RIO

mento

Antônio João de Souza nascido em 08/01/1911 na cidade de Tubarão/SC, veio ainda jovem para Bento Gonçalves/ RS em meados do ano de 1926.

Casou-se com Italia Colle e foram morar na Comunidade Santo Antoninho na Linha Paulina.

Tiveram nove filhos. Após anos morando no Interior, decidiram vender o que tinham e ir morar na cidade de Bento Gonçalves/RS.

Se estabeleceram na Rua Joaquim Toniollo nº 138 , Bairro São Vendelino, onde permaneceu até o fim de sua vida.

Antônio João de Souza Trabalhou por mais ou menos 30 anos na EMBRAPA na cidade de bento Gonçalves/RS, até sua aposentadoria.

João teve uma vida plena, trabalhou cuidou dos filhos e esposa, faleceu devido uma complicação no seu quadro clínico de saúde.

Deixou a esposa Italia e nove filhos , vinte e três netos, treze bisnetos e um tataraneto.

A todos nós resta saudade.